

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**CNPJ: 83.009.860/0001-13**  
**ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455**  
**CEP: 89820000 - XANXERE – SC**

---

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2020**  
**DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, as dez horas e trinta minutos, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019, para dar continuidade ao Pregão Presencial Nº 0019/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada** em serviços de Limpeza e Conservação com **Serviços Gerais**, Serviços com **Merendeira** e Serviços com **Zelador** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com os quantitativos e descrição das atividades a serem desenvolvidas, constantes dos Anexos I e II, respectivamente, partes integrantes deste Edital. Presentes na sessão o Sr. Cleverson Fagundes representante da empresa FLASH SERVIÇOS EIRELI, Sr. Paulo Cesar Safanelli representante da empresa GM INSTALADORA EIRELI, Sr. Samuel Salles representante da empresa SM BUDNIAK E CIA (GRUPO AGIL) e o Sr. Rafael Rodrigues Kreuzsch representante da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Em atendimento ao Parecer Jurídico e Julgamento dos recursos do dia 24/04/2020, a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 4º colocada, apresentou nova proposta de preços de forma adequada a composição dos custos para a prestação dos serviços conforme relatório de análise das planilhas de custos pela Controladoria Geral do Município. Conforme publicação no dia 05/05/2020 no Diário Oficial dos Municípios edição 3131, página 1067, foram convocadas as empresas participantes da licitação para acompanhar a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação, bem como a nova proposta da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Após a verificação da inviolabilidade procedeu-se a abertura do envelope de habilitação do proponente, sendo enumerados os documentos pelo pregoeiro. Passado os documentos de habilitação e proposta de preços aos representantes presentes que tem a declarar:

- Os representantes das empresas FLASH SERVIÇOS EIRELI, GM INSTALADORA EIRELI e SM BUDNIAK E CIA (GRUPO AGIL) manifestam intenção de recurso para a

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**CNPJ: 83.009.860/0001-13**  
**ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455**  
**CEP: 89820000 - XANXERE – SC**

---

desclassificação da proposta da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por ter cotado o vale transporte com valor inferior ao praticado no Município.

- Quanto aos documentos de habilitação nada tem a declarar.

O proponente FLASH SERVIÇOS EIRELI manifesta que não teve acesso as planilhas de composição de custos do 2º e 3º colocado no certame. O pregoeiro informa que todo o processo é público e que qualquer cidadão pode ter acesso. Os representantes solicitam cópias da proposta com a planilha de custo da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal. Lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

XANXERE – SC, 07 de maio de 2020.

**Jucimar Bortoncello**  
**Pregoeiro**

**Munique Friederich**  
**Secretária**

**Cristiane Spagnol**  
**Equipe de Apóio**

FLASH SERVIÇOS EIRELI    ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

GM INSTALADORA EIRELI

S.M. BUDNIAK E CIA LTDA